



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**ATA Nº.007/2015****4ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 09-03-2.015**

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (09-03-2.015), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (4^a) quarta sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador VALBERTO PAIXÃO DA SILVA e tendo como Secretário o Vereador ADEMILSON SIMIÃO. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, SVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando, de imediato, o senhor Secretário a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.006/2015 pertinente a (3^a) terceira sessão ordinária, realizada no dia dois (02) de março de 2.015 a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM ao PROJETO DE RESOLUÇÃO N°.002/2015 de autoria do vereador ALMIR BUENO e coautoria dos demais membros integrantes desta Casa, que “**institui o Código de Ética no âmbito da Câmara Municipal de Guaíra – Pr**”, o qual foi encaminhando à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação final, para opinar a respeito do mesmo. OF/GP//NR/146/2015 do Executivo Municipal, informando que foi criado o memorando 2012000422 para tramitar a elaboração do projeto de lei que será encaminhado ao Poder Legislativo para deliberar sobre a instituição do COMJUVE – Conselho Municipal da Juventude, nos termos da lei federal 12852 de 05/03/2013 que institui o SINAJUVE – sistema Nacional da Juventude e o Estatuto da Juventude; OF/GP/NR/161/2015 do Executivo Municipal prestando informação pertinente ao Requerimento nº. 001/2015 de iniciativa do vereador Ademilson Simião. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa, com cópia aos interessados. Em seguida foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal, as indicações seguintes: INDICAÇÃO N°.011/2015 de iniciativa da vereadora **Mirian Teleste**, indicando ao Executivo Municipal para que tome providências no sentido de que os banheiros existentes na praça em que é



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



realizada a feira do produtor permaneçam sempre abertos. **INDICAÇÃO Nº.012/2015** subscrita pela vereadora **Tereza Camilo dos Santos**, indicando ao Executivo Municipal, após visita ao local para as devidas verificações e estudos, a pavimentação com asfalto ou outra opção mais adequada, da continuidade da rua Mato Grosso, na vila Eletrosul, que atualmente é de terra. **INDICAÇÃO Nº.013/2015** de iniciativa da vereadora **Tereza Camilo dos Santos**, indicando ao Executivo Municipal para que após visita ao local para as devidas verificações e estudo, determine o retorno dos bebedouros públicos no Terminal Rodoviário de Guaíra, bem como a reforma dos banheiros masculinos e femininos e colocação de chuveiros de banho. **INDICAÇÃO Nº.014/2015** de iniciativa do vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal providências visando a retirada dos pingos de ouro em volta do ginásio de esportes da comunidade de Bela Vista, pois os mesmos estão causando transtornos aos moradores. **INDICAÇÃO Nº.015/2015** de iniciativa do vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal o cascalhamento urgente da estada que liga a propriedade do senhor Wilson Boniolo até a BR 163, na comunidade de Rancho Alegre, pois se trata de uma estrada oficial, muito utilizada para o transporte escolar, assim como de produtos agrícolas. **REQUERIMENTO Nº.003/2015** de iniciativa da vereadora **Franciele de Lima Danelon**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor FABIAN PERSI VENDRUSCOOLO, Prefeito Municipal de Guaíra, solicitando o encaminhamento a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, informação se o Município de Guaíra dispõe de profissionais capacitados na rede municipal de ensino para qualificar e orientar os professores, pais e responsáveis de crianças portadoras de Transtorno do Espectro Autista. Caso negativo, questiono sobre a existência de estudo/análise para a referida contratação. Submetido a discussão, fez uso da tribuna a vereadora Franciele de Lima Danelon, cujo pronunciamento permanecerá à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Encerrada a discussão sobre o Requerimento nº.003/2015, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como **ORADORES** inscritos nesta sessão, os vereadores Ademilson Simião, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Valberto Paixão da Silva (este, após passar a Presidência ao vereador Almir Bueno, Vice-Presidente), Almir Bueno e Franciele de Lima Danelon, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa. O vereador Rossano França Triches dispensou o direito de fazer uso da tribuna. Não havendo mais vereador inscrito como Orador, o senhor Presidente determinou ao senhor Secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: **Ademilson Simião, Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Getúlio**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

Benites Centurião, Mirian Celeste dos Santos Teleste, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PARECER Nº.001/2014 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.002/2015. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, PARECER Nº.001/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.002/105. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PORJETO DE LEI Nº.002/2015 do Executivo Municipal, que “autoriza concessão de incentivo locatício à empresa BIOJEANS – INDÚSTRIA DE VESTUÁRIO LTDA e dá outra providência”. Submetido a discussão, fez uso da palavra o vereador Almir Bueno, cujo pronunciamento permanecerá a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Encerrada a discussão do Projeto de Lei nº.002/2015, do o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos, Almir Bueno e vereador Valberto Paixão da Silva (pronunciamento da Mesa Diretiva), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. O vereador Rossano França Triches dispensou o direito de fazer uso da tribuna. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária fica inscrito o **Projeto de Lei nº.002/2015** de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza concessão de incentivo locatício à empresa BIOJEANS – Indústria de Vestuário Ltda e dá outra providência” para apreciação e deliberação em segunda (2^a) e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que por ventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, aos demais munícipes que aqui se fizeram presentes, aos radioouvintes e internautas, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário(a).

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 16 / 03 / 2015

PRESIDENTE16/03/2015

INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICACÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

ADEMILSON SIMIÃO _____

ALMIR BUENO _____

FRANCIELE DE LIMA DANELON _____

Now GETULIO BENITES CENTURIÃO _____

Now MIRIAM TELESTE _____

OSVALDINO DA SILVEIRA _____

Now ROSANA DE LIMA BRIZZI _____

ROSSANO FRANÇA TRICHES _____

SANDRO SABINO BORGES _____

Now TEREZA CAMILO DOS SANTOS _____

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA _____

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

ADEMILSON SIMIÃO _____

ALMIR BUENO _____

FRANCIELE DE LIMA DANELON _____

GETULIO BENITES CENTURIÃO _____

MIRIAM TELESTE _____

OSVALDINO DA SILVEIRA _____

ROSANA DE LIMA BRIZZI _____

ROSSANO FRANÇA TRICHES _____

SANDRO SABINO BORGES _____

TEREZA CAMILO DOS SANTOS _____

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA _____